



## **PORTARIA Nº 4968**

O Presidente da Empresa de Pesquisa Agropecuária de Minas Gerais - EPAMIG, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 21, incisos II e VIII do Estatuto da Empresa e,

### **CONSIDERANDO:**

O disposto no artigo 51 da Lei 8.666, de 21/06/1993.

### **RESOLVE:**

1. Constituir Comissão Especial de Licitação, composta pelos empregados abaixo relacionados, para, sob a coordenação do primeiro, promover, Pregões, Convites, Tomadas de Preços e Concorrências na EPAMIG:

Presidente: **SEBASTIÃO ALVES DO NASCIMENTO NETO**

Membros Efetivos: **IZABEL REGINA DA SILVA**

**KÊNIA CRISTINA SALVIANO SILVA**

Membros Suplentes: **JAQUELINE MARTINS DA SILVA**

**ISABELA DE ANDRADE BARBOSA**

2. Na ausência ou impedimento transitório, o Presidente da Comissão de Licitação será substituído por um dos membros efetivos na ordem estabelecida.

3. Na ausência ou impedimento transitório de qualquer um dos membros efetivos, os membros suplentes serão convocados a substituí-los, na ordem estabelecida.

4. O período de mandato dos membros será de 01 (um) ano.

Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

Belo Horizonte, 01 de setembro de 2010.

ORIGINAL ASSINADO

**BALDONEDO ARTHUR NAPOLEÃO**

*Presidente*